

LEI ORDINÁRIA Nº 1.341, de 06 de novembro de 2020.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a remanejar o orçamento em execução na importância de até R\$ 114.112,42 (cento e quatorze mil, cento e doze reais e quarenta e dois centavos).

Parágrafo único. Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial para atualização do orçamento do exercício vigente criando as seguintes dotações orçamentárias:

06 – Secretaria Municipal de Assistência Social			
06.001	08.244.0219.20135	Manter as Atividades Administrativas e de Apoio do CRAS	
3.1.90.11.00.00.0.1.29.000.000		Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	51.612,42
Total da Ação			51.612,42
06.001	08.244.0220.20136	Manter as Atividades Administrativas e de Apoio do CREAS	
3.1.90.11.00.00.0.1.29.000.000		Vencimentos e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	62.500,00
Total da Ação			62.500,00
Total			114.112,42

Art. 2º Para atender as alterações citadas no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

06 – Secretaria Municipal de Assistência Social			
06.001	08.244.0219.20038	Manter as Atividades Administrativas e de Apoio da Secretaria de Assistência Social	
	3.1.90.04.00.00	Contratação por Tempo Determinado	35.346,92
	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	78.765,50
Fonte de Recurso – 0.1.00.000.000			
Total da Ação			114.112,42

Art. 3º Fica autorizada a atualização do PPA-2018/2021, LDO-2020, LOA-2020, conforme determina o artigo 5º da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte.

